



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2185/2022**

**PROCEDÊNCIA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E SUAS SECRETARIAS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TERMO ADITIVO

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo administrativo</b> | Nº 02.9.020/2021                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Pregão eletrônico:</b>      | Nº 020/2021-SRP 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036.2022.02.9.020-PMA                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contratado:</b>             | N SALES DE CARVALHO - ME, CNPJ: 17.782.735/0001-17                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b>                 | Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos leves, motocicletas, embarcação tipo voadeira, caminhões auxiliares na coleta de lixo para atender a prefeitura municipal e secretarias e autarquias do município de Alenquer - PA |

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se de análise técnica do Controle Interno alusiva aos autos do processo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 036.2022.02.9.020-PMA**, firmado com a empresa **N. SALES DE CARVALHO, CNPJ: 036.2022.02.9.020-PMA**, inerente ao **Pregão Nº 020/2021-PMA**, que tem por objeto “Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos leves, motocicletas, embarcação tipo voadeira, caminhões auxiliares na coleta de lixo para atender a prefeitura municipal e secretarias e autarquias do município de Alenquer - PA”, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O aditivo será

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000  
controleinterno@alenquer.pa.gov.br  
Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

pelo período de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, a contar de 30/12/2022, com término em 24/10/2023.

O processo do 1º Termo aditivo foi instituído com os seguintes documentos:

- Ofício da Coordenadoria de Limpeza Pública à empresa solicitando resposta sobre aceite em aditar o contrato;
- Resposta da empresa manifestando interesse no aditivo;
- Cópia do Contrato originário;
- Memorando da COLIMP solicitando à Secretaria de Administração providências quanto a elaboração do Termo aditivo;
- Solicitação de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva orçamentária;
- Solicitação de Elaboração de Aditivo à CPL com Justificativa;
- Portaria Nº 499/2022 de nomeação da composição da CPL;
- Termo de abertura de processo administrativo;
- Autuação;
- Termo de Juntada de documentos;
- Juntada de documentos da empresa;
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo;
- Solicitação de Parecer e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes - OAB/PA 24.247, opinando favoravelmente ao aditivo;
- Despacho para o Controle Interno.

## **CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do aditivo do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**Recomenda-se**, todavia as publicações necessárias, como no TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 26 de dezembro de 2022.

  
**Janaina de Siqueira Santos**  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
Decreto nº 017/2021